



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 38/2018, Pregão nº 21/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender aos serviços das Secretarias Municipais do município de Marliéria, em favor de **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 02.847.009/0001-68, com valor global de R\$ 47.419,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); **INFORMATICA.COM LTDA – ME**, CNPJ: 12.468.333/0001-29, com valor global de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais); **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ: 08.504.258/0001-37, com valor global de R\$ 16.520,73 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos); **PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP**, CNPJ: 22.196.675/0001-90, com valor global de R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil e cento e vinte reais); **SERVICOM SERGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA – ME**, CNPJ: 05.096.610/0001-54, com valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA – EPP**, CNPJ: 04.552.128-0001-19, com valor global de R\$ 19.705,00 (dezenove mil e setecentos e cinco reais).

Marliéria, 31 de julho de 2018.

Andréa Aparecida Quintão

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 38/2018, Pregão nº 21/2018, cujo objeto é futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender aos serviços das Secretarias Municipais do município de Marliéria.

Marliéria, 31 de julho de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal